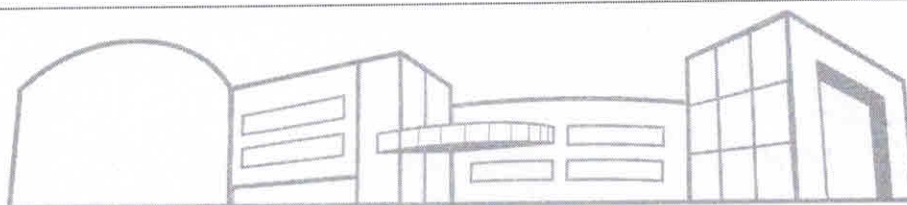


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 060/2019/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA E A EMPRESA ABELHA TÁXI
AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, com sede no Centro Político Administrativo, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **EMPRESA ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.702.862/0001/24, estabelecida na Avenida Governador Ponce de Arruda, s/nº, Aeroporto Marechal Rondon, Hangar Santa Genovena, Vázea Grande/MT, CEP: 78.110-900, neste ato, representada pelo Senhor Helio Vicente, portador do RG nº 411048 MAER-DF e CPF nº 047.607.518-15, seu representante legal, considerando o que consta no Processo SGD nº 202065621/ALMT, e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, nos seguintes termos e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e execução ao Contrato nº 060/2019/SCCC/ALMT, cujo objeto é a prestação de serviços de fretamento de aeronaves para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

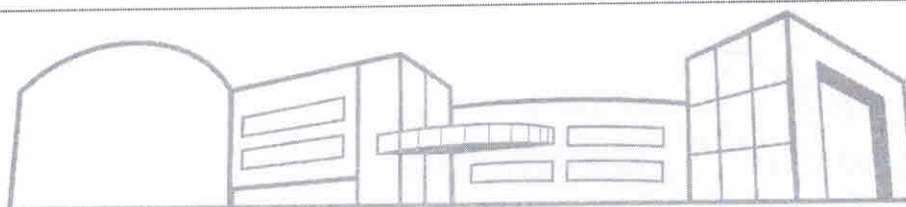
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A presente prorrogação de prazo e execução perfaz o valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), mantendo o valor global, nos termos do contrato inicial, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDDE KM/VOO	VALOR KM/VOO	VALOR TOTAL
1	FRETAMENTO DE AERONAVE TIPO TURBO HÉLICE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, COM CABINE PRESSURIZADA, SANITÁRIO A BORDO, VELOCIDADE MÉDIA DE 450 KM/H, AUTONOMIA MÍNIMA DE VOO DE 05:00 HS KM/VOO.	CHEYENNE	24.000	R\$ 23,00	R\$ 552.000,00
Valor total da Adesão Carona – R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).					



2/4



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela dotação orçamentária – Exercício de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

	Número	Histórico
Reduzida	9	-----
Projeto/Atividade	2006	Manutenção de Serviços de Transporte
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

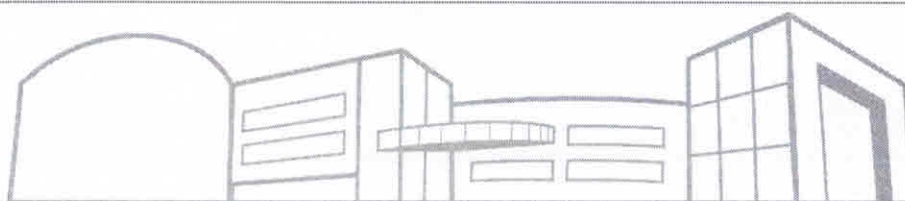
4.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 20/09/2020 a 20/09/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c o artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, ambos da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 18 de setembro de 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> EMPRESA ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ Nº 24.702.862/0001/24	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Helio Vicente RG nº. 411048 MAER-DF CPF nº. 047.607.518-15, Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: Midiã Malra C. G. de Sá CPF Nº: 021.211.711-42 RG nº 2829242-1 SSP/MT ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: Jenifer Cristino da Silva RG Nº: 1735117-0 CPF Nº: 013.172.711-73 ASSINATURA: _____

